

## PORTARIA Nº 530/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIRAR a Gratificação de Adicional noturno no percentual de 20% (Vinte por cento), concedida através da Portaria nº 305/2019 em 04 de outubro de 2019, da servidora efetiva CLEIDEANE FERREIRA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 97164, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 01 de Junho de 2021.

## João Lucas da Silva Cavalcante Prefeito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de Junho de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



